



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 12/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 002/2014, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* nº 30/2024 CONUNI/UERR com o Edital Inicial nº 20/2024/UERR, publicado no DOE nº 4670 de 30/04/2024 e Edital de Homologação nº 27/2024/UERR, publicado no DOE nº 4706 de 24/06/2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado na Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Professor do Quadro Temporário desta Universidade, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos.

1. DO CONVOCADO

1.1. BOA VISTA

1.1.1. FORMAÇÃO/CARGO: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS AFINS

Classificação	Candidato
1º	ANGELO QUERCIO MONTEIRO GOMES

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a **PORTARIA Nº 1225/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 16 de dezembro de 2025**, que estabelece o recesso administrativo no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, bem como o regime de trabalho adotado pela Administração.

2.2. O candidato convocado deverá encaminhar, no período da data de publicação deste Edital de Convocação até o dia **02 de março de 2026**, os documentos

previstos no Anexo I deste Edital, necessários para sua contratação, **exclusivamente por meio eletrônico**, para o endereço de e-mail da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP: **progesp@uerr.edu.br**, até as 14h.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso o candidato não entreguem a documentação na data e horários especificados no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG (não será aceito em substituição a carteira de habilitação);
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;

- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br

Observação: No envio da documentação, o candidato deverá informar, no corpo do e-mail, número de telefone para contato, com o DDD correto, e encaminhar os dados bancários legíveis, contendo nome do banco, número da agência e número da conta.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 23/02/2026, às 11:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21247283** e o código CRC **655110D5**.

